



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO
N.º 474 /2025

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, ao Sr. **ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano e ao Sr. **FAUSTO GONÇALVES FERREIRA**, Chefe de Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT, solicitando aos mesmos para que seja realizado o serviço de pintura e revitalização da sinalização horizontal das vias públicas em todos os bairros da cidade, contemplando a faixa de pedestres e todas as demais demarcações necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema relevância e urgência, pois a degradação da sinalização horizontal nos bairros tem comprometido diretamente a segurança viária e a mobilidade urbana em todo o município.

A pintura e a demarcação das vias não são apenas um detalhe estético, mas elementos fundamentais para a organização do trânsito, pois garantem:

- **Maior Segurança:** A visibilidade das faixas de pedestres e de travessia é crucial para a segurança dos munícipes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, ajudando a prevenir acidentes.
- **Melhor Fluidez e Ordem:** Demarcações de estacionamento, sentido de vias, e linhas de bordo orientam motoristas, coibindo infrações e garantindo um fluxo de tráfego mais ordenado.
- **Conformidade Legal:** Manter a sinalização em bom estado é uma obrigação do Poder Público, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e essencial para a fiscalização.

A execução contínua e abrangente deste serviço, em parceria com as Secretarias de Planejamento e o DEMTRAT, demonstra o compromisso da gestão com a integridade física e o bem-estar da população em todos os cantos da cidade.

Sala das Sessões, em 6 de Outubro de 2025

Leandro das Virgens
Vereador - PSD